



ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO

Avenida Antonio Pesconi, nº. 378 – Centro. Fone nº. (**63) 3422 1241 – 1122
CNPJ nº. 25.086.596/0001-15

LEI Nº 310/2010

De 20 de Dezembro de 2010.

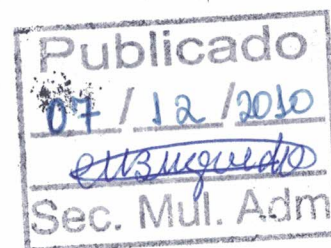
“DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE 02 LOTES PARA IGREJA EVANGELICA ASSEMBLÉIA DE DEUS CIADSETA”.

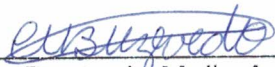
Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO, ESTADO DO TOCANTINS**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica o Poder executivo autorizado a doar 02 (dois) lotes, situados na quadra 45, Lotes 03 e 04, sétima avenida esquina com a Rua 10, setor Bananal, para Igreja Evangélica Assembléia de Deus CNPJ nº. 00.110.375/0001-04.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bernardo Sayão Tocantins, aos 20 dias do mês de dezembro de 2010.





Maria Benta de Mello Azevedo
Prefeita Municipal